

PORTARIA Nº 033/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Servidor da Controladoria Geral do Estado, referente ao ano de 2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DA ÁREA
MEIO

Matrícula	Nome	Nota
134886	Antônio Arruda de Souza	7,04

*Decreto Estadual nº 3006/2004.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

Almerinda Alves de Oliveira Secretária

Controladora-Geral do Estado, em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3be68ff3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar